

MINUTA



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN – CEP: 59065-555
Fone: (84) 3232-5088, sgc@mprn.mp.br

CONTRATO Nº ____/201-PGJ, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PREDIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA _____, NA FORMA AJUSTADA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97, Candelária, Natal/RN, CEP 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.539.710/0001-04, neste ato representado pela **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA DRA. ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, localizada na _____, neste ato representado pelo Sr. _____, CPF _____, doravante denominada **CONTRATADA** celebram, por força do presente instrumento e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PREDIAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA:

1.1 – O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de seguro predial, com cobertura mínima para incêndios, raios e explosões para edifício e conteúdo (mobiliário, equipamento de informática, material de consumo entre outros), nos imóveis à disposição do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (MPRN), nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 35/2019-PGJ e seus respectivos anexos.

1.2 – A justificativa desta contratação reside na exposição de motivos contida no Termo de Referência do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 35/2019-PGJ/RN.

MINUTA



MPRN
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN – CEP: 59065-555
Fone: (84) 3232-5088, sgc@mprn.mp.br

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

2.1 – O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, devendo coincidir com a data de emissão da apólice no prazo estabelecido pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, após o recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente pela Contratada, havendo possibilidade de prorrogação, nos moldes da legislação de regência.

3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1 – O valor mensal do contrato é de **R\$ XXXXX** (valor por extenso), perfazendo o montante de **R\$ XXXX** (valor por extenso), correspondentes aos itens descritos no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 35/2019-PGJ/RN e conforme o seguinte detalhamento:

GRUPO ÚNICO

Local	Unidade	Endereço	Cobertura R\$		Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
			Imóvel	Conteúdo		
1	Promotoria de Arês	Rua Pedro Marinho de Menezes, S/N, Centro, Arês/RN – CEP: 59.170-000	425.000,00	80.000,00	x	x
2	Promotoria de Baraúna	Rua João Nepomuceno da Silveira, nº 22, Centro, Baraúna/RN – CEP: 59.695-000	257.000,00	78.000,00	x	x
3	Promotoria de Cruzeta	Praça Celso Azevedo, nº 26, Centro, Cruzeta/RN – CEP: 59.375-000	220.000,00	50.000,00	x	x
4	Promotoria de Extremoz	Rua Comandante Domingues Machado, s/n, Conjunto Estrela do Mar, Extremoz/RN – CEP: 59.575-000	425.000,00	155.000,00	x	x
5	Promotoria de Ipanguaçu	Av. Luiz Gonzaga, s/n, Centro, Ipanguaçu/RN – CEP: 59.508-000	517.000,00	47.000,00	x	x
6	Promotoria de Marcelino Vieira	Rua Neco Nonato, nº 300, Centro, Marcelino Vieira/RN – CEP: 59.970-000	223.000,00	59.000,00	x	x
7	Promotoria de Monte Alegre	Rua São José, s/n, Quirambu, Monte Alegre/RN – CEP: 59.182-000	524.000,00	119.000,00	x	x
8	Promotoria de Nísia Floresta	Rua Agripino Marques de Carvalho, nº 43, Conjunto Jessé Freire, Nísia Floresta/RN – CEP: 59.164-000	454.000,00	72.000,00	x	x
9	Promotoria de Pedro Velho	Rua João Pessoa, nº 180, Centro, Pedro Velho/RN – CEP: 59.196-000	223.000,00	58.000,00	x	x

MINUTA



MPRN

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN – CEP: 59065-555

Fone: (84) 3232-5088, sgc@mprn.mp.br

10	Promotoria de Portalegre	Av. Dr. Antônio Martins, nº 118, Centro, Portalegre/RN – CEP: 59.810-000	223.000,00	59.000,00	x	x
11	Promotoria de São João do Sabugi	Rua Padre Natanael, nº 358, Centro, São João do Sabugi/RN – CEP: 59.310-000	220.000,00	46.000,00	x	x
12	Promotoria de São Tomé	Rua Ladislau Galvão, s/n, Centro, São Tomé/ RN – CEP: 59.400-000	250.000,00	46.000,00	x	x
13	Promotoria de Umarizal	Rua Zenon de Souza, s/n, Centro, Umarizal/RN – CEP: 59.865-000	220.000,00	76.000,00	x	x
14	Promotoria de Upanema	Rua Antônio Alexandre, nº 385, Pégas, Upanema/RN – CEP: 59.670-000	440.000,00	78.000,00	x	x
15	Promotoria de Acari	Rua Antônio Bezerra Fernandes, nº 115, Bairro Ari de Pinho, Acari/RN – CEP: 59.370-000	259.000,00	48.000,00	x	x
16	Promotoria de Alexandria	Rua Pe. Heriberto, nº 560, Novo Horizonte, Alexandria/RN – CEP: 59.965-000	270.000,00	76.000,00	x	x
17	Promotoria de Angicos	Rua Expedito Alves, nº 43, Centro, Angicos/RN – CEP: 59.515-000	270.000,00	74.000,00	x	x
18	Promotoria de Apodi	Rodovia – BR 405, Km 76, nº 90, Portal da Chapada, Apodi/RN – CEP: 59.700-000	270.000,00	123.000,00	x	x
19	Promotoria de Areia Branca	Rua Marechal Deodoro, nº 306, Centro, Areia Branca/RN – CEP: 59.655-000	270.000,00	90.000,00	x	x
20	Promotoria de Canguaretama	Rua Princesa Izabel, nº 190, Centro, Canguaretama/RN – CEP: 59.190-000	298.000,00	68.000,00	x	x
21	Promotoria de Caraúbas	Rua Francisco Martins de Miranda, nº 446, Centro, Caraúbas/RN – CEP: 59.780-000	270.000,00	320.000,00	x	x
22	Promotoria de Jucurutu	Rua Vicente Dutra de Souza, nº 45, Centro, Jucurutu/RN – CEP: 59.330-000	264.000,00	82.000,00	x	x
23	Promotoria de Jardim do Seridó	Rua José da Costa Crine, nº 210, Esplanada, Jardim do Seridó/RN – CEP: 59.343-000	252.000,00	85.000,00	x	x
24	Promotoria de Luiz Gomes	Rua José Fernandes de Queiroz e Sá, nº 218, Centro, Luiz Gomes/RN – CEP: 59.940-000	256.000,00	54.000,00	x	x
25	Promotoria de Macaíba	Rua Olívio Pereira da Costa, nº 126, Conj. Tavares de Lira, Macaíba/RN – CEP: 59.280-000	665.000,00	447.000,00	x	x
26	Promotoria de Martins	Rua Desembargador Moreira Dias, nº 252, Centro, Martins/RN – CEP: 59.800-000	439.000,00	116.000,00	x	x

MINUTA



MPRN

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN – CEP: 59065-555

Fone: (84) 3232-5088, sgc@mprn.mp.br

27	Promotoria de Parelhas	Rua Manoel Norberto, nº 195, Centro, Parelhas/RN – CEP: 59.360-000	464.000,00	110.000,00	x	x
28	Promotoria de Parnamirim	Rua Suboficial Farias, nº 1415, Centro, Parnamirim/RN – CEP: 59.140-255	2.468.000,00	918.000,00	x	x
29	Promotoria de Santana do Matos	Rua João Braz Cavalcante Sobrinho, s/n, Santa Luzia, Santana do Matos/RN – CEP: 59.520-000	270.000,00	73.000,00	x	x
30	Promotoria de Santo Antônio	Rua Professor Edmilson Severiano de Melo, nº 10, Centro, Santo Antônio/RN – CEP: 59.255-000	256.000,00	73.000,00	x	x
31	Promotoria de São Gonçalo do Amarante	Rua Vereador Aildo Mendes, s/n, Loteamento Samburá, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP: 59.290-000	874.000,00	212.000,00	x	x
32	Promotoria de São José de Mipibu	Travessa Prefeito Inácio Henrique, nº 49, Centro, São José de Mipibu/RN – CEP: 59.162-000	264.000,00	86.000,00	x	x
33	Promotoria de São Paulo do Potengi	Rua Manoel Henrique, nº 321, Centro, São Paulo do Potengi/RN – CEP: 59.460-000	280.000,00	87.000,00	x	x
34	Promotoria de Tangará	Rua Getúlio Vargas, nº 30, Centro, Tangará/RN – CEP: 59.240-000	480.000,00	136.000,00	x	x
35	Promotoria de Assu	Rua Cel. José Soares Filgueira, nº 251, Novo Horizonte, Assu/RN – CEP: 59.650-000	772.000,00	190.000,00	x	x
36	Promotoria de Ceará-Mirim	Rua Benildes Dantas, nº 50, Bela Vista, Ceará-Mirim/RN – CEP: 59.570-000	282.000,00	399.000,00	x	x
37	Promotoria de Macau	Rua Padre João Clemente nº 244, Centro, Macau/RN – CEP: 59.500-000	428.000,00	187.000,00	x	x
38	Promotoria de Mossoró	Alameda das Imburanas, nº 850, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN	6.110.000,00	2.427.000,00	x	x
39	Promotoria de Nova Cruz	Rua Deputado Djalma Marinho, nº 221, São Sebastião, Nova Cruz/RN – CEP: 59.215-000	485.000,00	201.000,00	x	x
40	Promotoria de Pau dos Ferros	Av. Senador Dinarte Mariz, nº 397, São Benedito, Pau dos Ferros/RN – CEP: 59.900-000	438.000,00	237.000,00	x	x
41	Promotoria de João Câmara	Rodovia RN 120, s/n, Alto Ferreira, João Câmara/RN – CEP: 59.550-000	479.000,00	150.000,00	x	x
42	Promotoria de Caicó	Rua Advogado Doutor Manoel Dias, nº 99 – Cidade Judiciária, Maynard – Caicó/RN – CEP: 59.300-000	2.706.000,00	394.000,00	x	x

MINUTA



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN – CEP: 59065-555

Fone: (84) 3232-5088, sgc@mprn.mp.br

43	Promotoria de Currais Novos	Rua Zuza, nº 1150, Valfredo Galvão, Currais Novos/RN – CEP: 59.380-000	1.273.000,00	221.000,00	x	x
44	Sede da PGJ	Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97, Candelária, Natal/RN – CEP: 59.065-550	9.329.000,00	6.785.000,00	x	x
45	Anexo I da PGJ	Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 110, Loteamento 34, 35 e 36 GL-5, Candelária, Natal/RN – CEP: 59.065-555	1.677.000,00	749.000,00	x	x
46	Anexo X da PGJ – Setor de Suprimentos e Setor de Arquivo Geral	Rua Sinhozinho, nºs 280 e 328 – Parque de Exposições – Pamamirim/RN – CEP: 59.146-690	–	6.758.000,00	x	x
47	Anexo VII da PGJ - GAECO	Av. Governador Tarcísio de Vasconcelos Maia, nº 2169, Candelária, Natal/RN – CEP: 59.067-780	–	3.754.000,00	x	x
48	Anexo III da PGJ - CEAF	Rua dos Tororós, nº 1839, Lagoa Nova, Natal/RN – CEP: 59.054-550	–	1.173.000,00	x	x
49	Anexo VIII da PGJ - Diretoria Administrativa	Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 60, Candelária, Natal/RN – CEP: 59.065-555	–	686.000,00	x	x
50	Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Natal/RN	Rua Nelson Geraldo Freire, esquina com a Rua Luiz Felipe Câmara, nº 255 – Lagoa Nova – Natal/RN – CEP: 59064-160	–	1.495.000,00	x	x
51	Promotoria de Almino Afonso	Rua Almino Afonso nº 101 – Térreo – Centro – Almino Afonso/RN – CEP: 59.760-000	–	54.000,00	x	x
52	Promotoria de Campo Grande	Rua Veterano Francisco Vicente nº 157 – Centro – Campo Grande/RN – CEP: 59.680-000	–	51.000,00	x	x
53	Promotoria de Florânia	Praça Tenente Coronel Fernando Campos nº 095 – Centro – Florânia/RN – CEP: 59.335-000	–	67.000,00	x	x
54	Promotoria de Goianinha	Rua Maria da Clória Chaves nº 03 – Centro – Goianinha/RN – CEP: 59.173-000	–	101.000,00	x	x
55	Promotoria de Jardim de Piranhas	Rua Manoel Clementino nº 122 – Centro – Jardim de Piranhas/RN – CEP: 59.324-000	–	55.000,00	x	x
56	Promotoria de Lajes	Praça Manoel Januário Cabral nº 430 – Centro – Lajes/RN – CEP: 59.535-000	–	83.000,00	x	x
57	Promotoria de Patú	Rua Francisco Dutra de Almeida nº 137 – Centro – Patú/RN – CEP: 59.770-000	–	56.000,00	x	x

MINUTA**MPRN**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN – CEP: 59065-555

Fone: (84) 3232-5088, sgc@mprn.mp.br

58	Promotoria de Pendências	Rua José Medeiros nº 473 – Independência – Pendências/RN – CEP: 59.504-000	–	59.000,00	x	x
59	Promotoria de Poço Branco	Rua Engenheiro José Batista do Rego Pereira nº 465 – Centro – Poço Branco/RN – CEP: 59.560-000	–	56.000,00	x	x
60	Promotoria de Santa Cruz	Rua Lourenço da Costa nº 128 – Centro – Santa Cruz/RN – CEP: 59.200-000	–	122.000,00	x	x
61	Promotoria de São Bento do Norte	Rua Aderbal Pereira nº 80 – Centro – São Bento do Norte/RN – CEP: 59.590-000	–	74.000,00	x	x
62	Promotoria de São José de Campestre	Rua Senador Georgino Avelino nº 515 – Centro – São José de Campestre/RN – CEP: 59.275-000	–	70.000,00	x	x
63	Promotoria de São Miguel	Rua Deputado Herzíquio Fernandes nº 208 – Centro – São Miguel/RN – CEP: 59.920-000	–	66.000,00	x	x
64	Promotoria de Touros	Avenida Vinte e Sete de Março nº 120 – Centro – Touros/RN – CEP: 59.584-000	–	56.000,00	x	x

4 – CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 – As despesas previstas nesta avença encontram-se empenhadas, conforme Nota de Empenho nº ____/201____, Espécie: _____, emitida em ____/____/____, por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, classificados conforme abaixo especificado:

ÓRGÃO:	14 – Procuradoria-Geral de Justiça
UNIDADE:	101 – Procuradoria-Geral de Justiça
FUNÇÃO:	03 – Essencial à Justiça
SUB-FUNÇÃO:	091 – Defesa da Ordem Jurídica
PROGRAMA:	0100 – Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
AÇÃO:	211201 – Manutenção e Funcionamento
FONTE:	0100 – Recursos Ordinários
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

MINUTA



MPRN

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN – CEP: 59065-555

Fone: (84) 3232-5088, sgc@mprn.mp.br

5 – CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

5.1 – Este contrato tem como amparo legal a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei de Licitações e Contratos, a Lei nº 10.520/2002 e os Decretos que regulamentam o Pregão Eletrônico, a Licitação – Pregão Eletrônico nº 31/2019 – PGJ/RN, processo nº 5.944/2019-PGJ, de 30/01/2019, homologada em __/__/201__, publicada no Diário Oficial nº __. __, edição de __/__/201__.

5.2 – Constituem partes integrantes deste contrato, estando a eles vinculados, como se neste estivessem transcritos, os seguintes documentos, cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

- a) Edital de Pregão Eletrônico nº 35/2019-PGJ/RN e seus anexos.
- b) Termo de Referência (TR);
- c) Proposta de Preço da **CONTRATADA** apresentada à **CONTRATANTE**.

6 – CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO, CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E DE RECEBIMENTO:

6.1 – Os serviços deverão ser iniciados e prestados nos prazos e condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 35/2019-PGJ/RN.

7 – CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

7.1 – As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 35/2019-PGJ/RN.

8 – CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

8.1 – O acompanhamento, a Gestão e a fiscalização do objeto será efetuada na forma estabelecida no Termo de Referência do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 35/2019-PGJ/RN.

9 – CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO:

9.1 – As condições e o prazo de pagamento a eles referentes encontram-se estabelecido no

MINUTA



MPRN
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN – CEP: 59065-555
Fone: (84) 3232-5088, sgc@mprn.mp.br

Termo de Referência do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 35/2019.

10 – CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO:

10.1 – As alterações e a rescisão encontram-se estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 35/2019-PGJ/RN.

11 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES E DAS PENALIDADES:

11.1 – As sanções e penalidades referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 35/2019-PGJ/RN.

12 – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS VEDAÇÕES:

12.1 – É vedada a contratação de pessoa jurídica da qual sejam sócios, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, inclusive, de membro do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (MPRN) ou servidor do MPRN investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, conforme dispõe o art. 3º, inciso I da Resolução nº 37/2009, alterada pela Resolução nº 172/2017, ambas do Conselho Nacional do Ministério Público, e o art. 1º, inciso I da Resolução nº 006/2018-PGJ.

13 – CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1 - A assinatura do contrato está condicionada à verificação da regularidade de habilitação da **CONTRATADA**.

13.2 – A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, as mesmas condições propostas, os acréscimos e supressões que porventura se fizerem necessários, em até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

14 – CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE:

14.1 – A **CONTRATANTE** providenciará, a sua conta, a publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, de acordo com o disposto no § único, art. 61, da Lei nº 8.666/93.

MINUTA



MPRN

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN – CEP: 59065-555

Fone: (84) 3232-5088, sgc@mprn.mp.br

15 – CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:

15.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste contrato com exclusão de qualquer outro.

E para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas), que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias a sua aprovação e execução.

- Natal/RN, ____ de _____ de 201__.

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS

TEIXEIRA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

.....
Representante Legal

Testemunhas:

1) _____ CPF: _____
2) _____ CPF: _____

DESPACHO

TENDO SIDO REMEDIADA
A MANEIRA DE CONTRATO
CONFORME PARECER, FLS-164-
166, ENQUANTAM-SE OS
AUTOS A CPL CONTINUA
DESPACHO FLS-167-
Setor de Contr. e Contr. 23/05/2009

Leônidas Andrade da Silva
Chefe do Setor de
Gestão de Contratos
Mat. 199.427-7

TERMO DE REMESSA

Nesta data, faço remessa deste Processo à (ao)

CPL, contendo 01 volume (s)
com 172 folha (s) numeradas e rubricadas.
SGC/PGJ/RN em Natal, 23/05/2009

Leônidas Andrade da Silva
Chefe do Setor de
Gestão de Contratos
Mat. 199.427-7

RECEBIDO

EM 23 / 05 / 2009
Às 16 : 20

Renno Fernando Queiroz da Silva
Técnico do MPE
Matrícula nº 199.427 - 1